

EDITAL

Para efeitos dos artigos 416.º e 1380º e seguintes do Código Civil, da Lei n.º 111/2015, de 27 de Agosto, da Portaria n.º 219/2016, de 9 de Agosto e do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março (Regime Jurídico da RAN), na sua redação atual, o proprietário do imóvel abaixo indicado, atenta a impossibilidade de notificar os proprietários dos prédios confinantes ao referido imóvel que sejam titulares de direitos de preferência legais na venda dos mesmos nas respetivas moradas e/ou identificar o paradeiro dos mesmos, vem comunicar, por este meio, aos Preferentes Legais a sua intenção de **PROCEDER À VENDA** do Imóvel infra identificado, expondo-se nas condições que ora se apresentam:

1. IMÓVEL:

Prédio rústico composto por Cultura, 15 amendoeiras, 4 Oliveiras, 2 Alfarrobeiras, 2 Nespereiras, 1 Citrino e 8 Cepas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 10146, da freguesia de Boliqueime, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2780 da Freguesia de Boliqueime;

2. VENDEDORA:

SIMONE HOESKSTRA, divorciada, NIF 287590283, portadora do Passaporte n.º NN2BPKDL8, emitido pelas entidades competentes dos países Baixos, válido até 11.11.2031, residente em Jan van der Schoorstraat 18 1943 NC Beverwijk, Holanda;

3. Compradores:

MICHAEL DUBBELT, NIF 239827570 e MATHILDE ELISABETH DISSE, NIF 239827627;

4. Preço Global de Venda:

€50.000,00 (cinquenta mil euros)

5. Condições de Pagamento:

10% a como sinal e 90% na data da celebração da respetiva escritura.

6. Data da Escritura:

Até 20 de Janeiro de 2026;

7. Estado do Imóvel:

O Imóvel será vendido no estado em que se encontra, livre de ónus ou encargos que afetem o título de propriedade do mesmo.

8. Custos, Impostos e Despesas:

Todos os custos, impostos e despesas relacionados com a celebração da respetiva escritura de compra e venda e com os respetivos registos serão suportados pelos respetivos Compradores.

A venda do prédio em causa será vendida em conjunto com o prédio urbano, que consiste num edifício térreo, destinado a habitação, composto por quatro compartimentos, 2 dependências e logradouro, sito em Cabeça D'Água, freguesia de Boliqeime, Concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 10140, da freguesia de Boliqeime, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1430, da freguesia de Boliqeime, Concelho de Loulé (valor: €575.000,00); bem como com o mobiliário e equipamentos (valor: €25.000,00), pelo valor global e indissociável de €650.00,00 (seiscentos e cinquenta mil euros). O presente negócio ora aqui descrito é unitário, sob pena de representar um prejuízo apreciável para a Vendedora, caso assim não seja, pelo que o exercício do vosso direito de preferência, nos termos do artigo 417.º, n.º 1 do Código Civil, só poderá ocorrer nos exatos termos e condições acordados entre a Vendedora e os Compradores e deverá incidir sobre a totalidade dos prédios identificados e pelo preço global de venda.

O prazo para exercício da preferência é de 8 dias contados da publicação do presente aviso, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 416.º e dos artigos 225.º e seguintes do Código Civil, sob pena de caducidade do respetivo direito de preferência.

Contactos:

Email: dianadeavelarbandeira-46486L@adv.oa.pt

TLMV: 919 626 996